

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa Técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Grupo Liberdade- Direitos Humanos da Mulher Prostituída, CNPJ nº 00.102.556/0001-99, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho INFORMAR É AMOR EM FORMA DE CUIDADO, que tem por objetivo ampliar a consciência das mulheres Profissionais do Sexo enquanto sujeito de direitos e sua legitimidade em exigir acesso e cumprimento dos direitos aos quais estão privadas, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 101/2025 de 10 de junho de 2025 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC Grupo Liberdade- Direitos Humanos da Mulher Prostituída. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

RENAN DE
OLIVEIRA
RODRIGUES:0743
8713911

Digitally signed by RENAN DE
OLIVEIRA RODRIGUES:07438713911
DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA
RODRIGUES:07438713911, c=BR,
o=(CP-Brasil), ou=(em branco),
email=rodriguesre@curitiba.pr.gov.br
Date: 2025.06.13 16:27:36 -03'00'

RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS